



Estado do Maranhão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DATA DA ENTREGA:

___/___/___

Nº PROCESSO

DISPENSA 021/2019

NOME DO INTERESSADO:

ENDEREÇO:

FONE:

ASSUNTO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA
DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER.

PREFEITURA DE

João Lisboa

Reconstruindo com o povo



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 008/2017

*Nomeia o Secretário e Ordenador de Despesas
Municipal de Educação.*

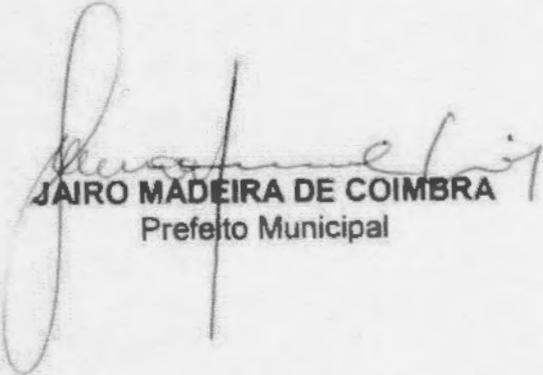
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro**.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 021/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Davison Sormanni Almeida Alves, Secretário Municipal de Educação, a subscrevo. João Lisboa (MA), 02 de janeiro de 2019.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

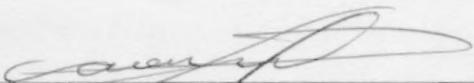
01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03. Dotação Orçamentária:

12.365.0004.2-054 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

João Lisboa (MA), 04 de janeiro de 2019.



DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

**AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA
SEMEANDO O SABER.**



Ilmo. Prefeitura Municipal de Joao Lisboa - MA

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da prefeitura municipal de Joao Lisboa, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, de propriedade do Locador(a): **VALTER FERREIRA MOTA**
CPF:126.641.463-00 E RG:043778332011-5 SESP/MA.

Trata-se de um imóvel com a metragem 13,70 metros de frente 25,50 METROS de fundo, lateral esquerda 30 metros, lateral direita medido 30 metros, medindo total de 573m² avaliar com as seguintes considerações, localizado na quadra formada pelas seguintes Ruas: São João, XV de Novembro, Santo Antônio e 1º de Maio, Centro de Joao Lisboa - MA.

OBJETO- UM IMÓVEL CONTENDO OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS

Um imóvel com grades e com portão, oito salas, um pátio, uma cozinha e dois banheiros.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para aluguel em:

Valor mensal: R\$1.996,00 (Hum mil e novecentos e noventa e seis reais).

Valor do contrato: R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Atenciosamente,
Imperatriz - MA, 04 de Janeiro de 2019

A.A. SILVA Empreend. Imob. Liár. n.
CNPJ 14.738.203/0001-94
Andréia Almeida Silva

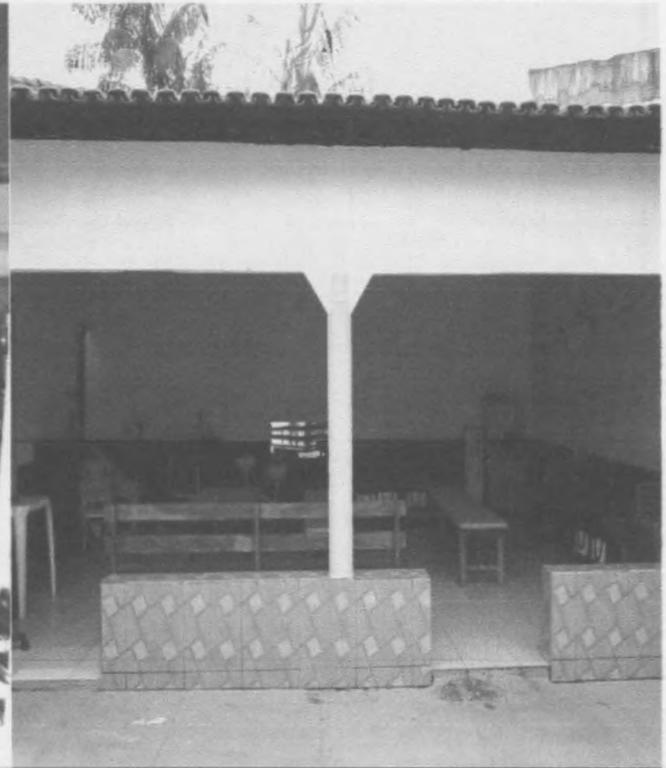
ANDREIA ALMEIDA SILVA

A.A. SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ: 14.738.203/0001-94



ANEXO



CPL
15.09

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE VITALIDADE, SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI967074215

MAIOR DE 18 ANOS

Valter Ferreira Mota
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 043778332011-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2018

NOME VALTER FERREIRA MOTA

FILIAÇÃO BENTO FERREIRA MOTA E ANTONIA FERREIRA BALTAZAR

NACIONALIDADE TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO 08/05/1951

DOC. ORIGINAL CASAM. N.0443 FLS.222 LIV.B01

CAD. 126641463-00
SÃO LUIS-MA
P-005

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

Município de João Lisboa-MA
CNPJ: nº 07.000.300/0001-10
Confere com o original
Em: 22/10/17

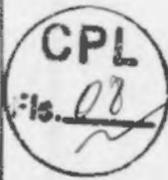
Bradesco International

650 0000000000000000

01/23

VALTER FERREIRA MOTA

CENTRO		LEVANTAMENTO DE CAMPO:	
17-07-2015	ESCALA:	AREA DE CONSTRUÇÃO:	AREA DO TERRENO:
PRÓPRIETÁRIO: Jairo, IGREJA BATISTA			



**PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO LISBOA - MARANHÃO**

Título Definitivo



O prefeito municipal **Jairo Madeira de Coimbra** de acordo com a lei federal nº 6431 de 11 de julho de 1977, Decreto federal nº 80511 de 07 de outubro de 1977 e Decreto-Leis de nº 1767 de 1º de fevereiro de 1980 e 1799 de 05 de agosto de 1980 que criam e reestruturam o Grupo Executivo de Terras do Araguaia - Tocantins - GETAT, e Lei Municipal nº 005/81 e considerando o que consta no processo Administrativo nº 0061/2015 **faz saber que mandou expedir presente Título Definitivo de Domínio de Imóvel em favor de**

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE JOÃO LISBOA, inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº 41.375.726/0001-96, com sede na Cidade de João Lisboa/MA. na Rua XV de Novembro, s/n - Centro, no ato representada por seu Pastor, o Sr. **VALTER FERREIRA MOTA**, portador do CPF.: 126.641.463-00, residente e domiciliado, em João Lisboa/MA.

de um imóvel com as seguintes características:
Area: 448,00m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), **Frente:** para Rua Antonio Rosa - Centro - João Lisboa/MA. medindo: 13,00m (treze metros), **Lateral direita**, com Raimunda de tal, medindo: 32,50m, (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), **Lateral Esquerda**, com 1º Igreja Batista, medindo: 31,50m, (trinta e um metros e cinquenta centímetros), **Fundo**, com desconhecido, medindo: 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros), Situado na quadra formada pelas seguintes Ruas: Antonio Rosa, 1º de Maio, São José e XV de Novembro.

Município de João Lisboa-MA
 CNPJ: nº 07.000.300/0001-10
 Confere com o original
 Em: 22/01/19



CARTÓRIO DO P. OFÍCIO DA JUIZARIA
C. DE ALBERTO S. JUNIOR
R. ADESSA S. 222

CPL
Fls. 09

15.620 kv: 1B 63F
02 1F R-578/353
7102 kv 02 ficha 1F
17 08 15

Valor R\$ 1.000,00

desmembrado de área doada onerosamente pelo Governo Federal ao Município através do Grupo Executivo de Terras do Araguaia Tocantins - GETAT conforme Título de domínio expedido por este Órgão e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e Cidade de João Lisboa, no Livro nº 2B fls. 138 a 139 matrícula nº 353 registro nº 353

Diogo Bone M. Correia
Suplente Substituto

em consequência fica o(a) outorgado(a) investido no direito de propriedade do referido imóvel de acordo com as leis em vigor.

João Lisboa (MA) 21 / Maio de 20 15

Prefeitura Municipal
Zairio Madeira de Coimbra
PRÉFEITO

Testemunhas:

Váster Ferreira Mda

Município de João Lisboa-MA
CNPJ: nº 07.000.300/0001-10
Confere com o original
Em: 22/01/19



REAVISO DE VENCIMENTO



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série Única | CPF:
 N° da Nota: 0010247089021
 Instalação: 0011948502
Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Qd SQS, n° 100, Loteamento Quatrandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Ins. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-04

Para atendimento, informe este número:
 Data de Entrega: 13/11/2018
 Cont. Contrato: 00000005055003

Dados do cliente

VALTER FERREIRA MOTA

R. ANTONIO ROSA S/N - MA
CENTRO 65922-000 JOÃO LISBOA

CPF:
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL MONOFASE
 Classificação: Comercial - Serviços e outras
 Perdas no Ramal (MVA): 0,00

Tensão Nom.: 220 V
 UI/Seq: 1180001 10
 Nr. Fornecedor: 00000005055003
 Fator de Potência: 0,98
 Esq.: 220 V

REAVISO DE VENCIMENTO

Prezado cliente, este aviso de vencimento não foi identificado o pagamento do (s) debito (s) abaixo. O prazo final para a quitação deste débito é 15 dias após a entrega deste documento. Após este prazo, a instalação estará sujeita a suspensão do fornecimento, de acordo com a RES ANEEL 414/2010 art. 172, 173 e Lei 9.097/95, art. 6º - 3, incluso no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do (s) débito (s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada a quitação dos outros faturas de custo contrato. Conforme RES ANEEL 581/2013 art. 8º parágrafo único, existindo cobrança de atividades acessórias ao serviço de prestação de energia elétrica, nas faturas relacionadas, e de ser dirigitu solicitar a emissão de uma nova fatura com a cobrança relativa a prestação destas atividades.



DEBITOS PENDENTES

Tipo	Identificação Ref. Doc.	Venc. Doc.	N. dias Atraso	Valor do debito
PA	020120002138106-10/2018	13/11/2018	0	461,61

CÓDIGO DE BARRAS

TOTAL A PAGAR:

R\$ 461,61

836500000044 616100139008 164002120305 000119485027



Município de João Lisboa-MA

CNPJ: nº 07.000.300/0001-10

Confere com o original

Em: 22.1.01.19



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: VALTER FERREIRA MOTA
CPF/CNPJ: 00.126.644/1463-00
Endereço: RUA ANTONIO ROSA, Nº497 Bairro: CENTRO Cidade: JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Finalidade: NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00095 - 1
Dispositivo Legal: Lei Nº 024/2017 - CTM.
Emitido em: 22 de Janeiro de 2019
Validade: 90 (noventa) dias

JOAO PAULO VIEIRA ALVIM
Sec. Adjunto de Finanças e Orçamento

JOAO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário Adjunto de
Finanças e Orçamento
Respondendo Pela Chefia do Dep
Arrecadação e Tributos
Port. 023 / 2018



Município de João Lisboa-MA
CNPJ: nº 07.000.300/0001-10
Confere com o original
Em: / /



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

I – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de DISPENSA nº 021/2019**
2. **Justificativa:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93
3. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
5. **Contratado:** Valter Ferreira Mota
6. **Prazo de Vigência:** 23/01/2019 a 31/12/2019
7. **Contraprestação Mensal:** R\$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais).
8. **Valor do Contrato:** R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria de Educação do Município de João Lisboa – MA, necessitar da locação de um imóvel para o funcionamento da CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, situada no Bairro Centro - João Lisboa – MA, viu-se obrigado a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa - MA, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 12 (doze) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado, adequado e com espaço amplo para o funcionamento da Creche Batista Semeando o Saber, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está bem localizado e atende aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades da Escola.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e é de fácil acesso aos moradores e as crianças do bairro.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

Valor Mensal: R\$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais).

Valor do Contrato: R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 021/2019**, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, conforme abaixo:

Contratado(a): Valter Ferreira Mota, CPF: 126.641.463-00, RG: 043778332011-5 SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Antônio Rosa, s/n, Centro- João Lisboa - MA.

Vigência do Contrato: 23/01/2019 a 31/12/2019.

Valor do Contrato: R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

João Lisboa (MA), 22 de janeiro de 2019.



DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 011/2017

*Nomeia o Procurador do Município
e dá outras providências..*

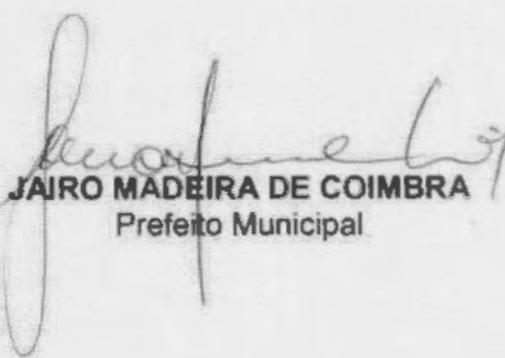
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR** – Procurador do Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER – PGM

**“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA CRECHE
BATISTA SEMEANDO O SABER,
NO BAIRRO CENTRO, NO
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA -
MA.”**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de realização de despesa formulada pela Secretaria Municipal de Educação, aduzindo, para tanto, que **“[...] Após realizar várias visitas e vistorias em imóveis locais, a Secretaria Municipal de Educação localizou um imóvel situado nesta cidade na Rua São João, Centro, cuja localização e espaço físico, há algum tempo, condicionam sua locação para a instalação e funcionamento DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER [...]”**.

Acostou-se ainda ao pedido a avaliação prévia do imóvel, bem como toda a documentação relativa ao referido bem.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Com efeito a Constituição da República prevê a possibilidade de contratação por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna. *in verbis*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."
(destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que em regra, toda e qualquer contratação firmada pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual é regido pela Lei nº 8.666/93.

Por outro ângulo, o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 24 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissível a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável.

No caso *sub examinem*, tanto a justificativa quanto a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde demonstram a possibilidade da contratação pretendida, por dispensa de licitação. A uma, porque o imóvel tem localização adequada tanto quanto é dotado de características necessárias ao funcionamento da CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER. A duas, tendo em vista que fora promovida a devida avaliação prévia do imóvel, através da qual pode ser aferido o preço de mercado da locação, requisito esse indispensável à formalização da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nesse sentido, disciplina o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, *in*

verbis:

“É dispensável a licitação:

[...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia” [...]

(destaques e grifos nossos)

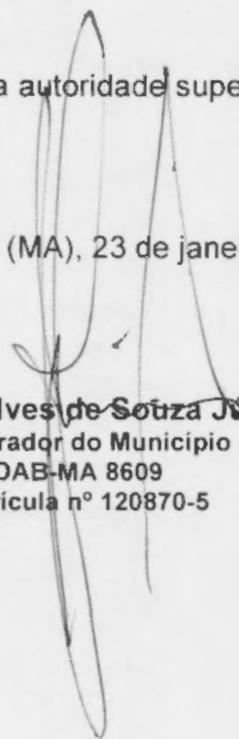
Com isso, restam observados os princípios da legalidade, eficiência e continuidade da prestação dos serviços públicos.

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação pretendida, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a locação do imóvel situado nesta cidade na **Rua São João, Centro**, observado o procedimento disposto na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019.


Antonio Alves de Souza Junior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matricula nº 120870-5



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, de propriedade do Sr. Valter Ferreira Mota, CPF: 126.641.463-00, RG: 043778332011-5 SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Antônio Rosa, s/n, Centro- João Lisboa – MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: 23/01/2019 a 31/12/2019. Determina que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019.



DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



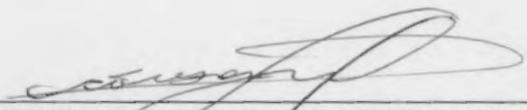
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Valter Ferreira Mota. **VALOR: MENSAL:** R\$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA), no dia 23 de janeiro de 2019.

João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019.



DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

CONTRATO Nº 21.03.21/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E O SR. VALTER FERREIRA MOTA, NA FORMA ABAIXO.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM 1: LOCADOR(A)

Nome: **VALTER FERREIRA MOTA**

Nacionalidade: brasileira

CPF: 126.641.463-00, RG: 043778332011-5 SESP/MA

Endereço: Rua Antônio Rosa, s/n, Centro - João Lisboa - MA.

ITEM 2: LOCATÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/CGC sob o n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz s/n, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, que tem como Seu Representante Legal o Sr. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a seguir denominado simplesmente **LOCATÁRIO**.

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casado

Profissão: Agente Público – Secretário Municipal de Educação.

RG: n.º 207.298.82002-4 CPF n.º 729.428.193-91

ITEM 3 : IMÓVEL

Localização: Situado na quadra formada pelas seguintes ruas: Rua São João, XV de Novembro, Santo Antônio e 1º de Maio, Centro, João Lisboa- MA.

Descrição: Área: 573m² (quinhentos e setenta e três metros quadrados); Frente para Rua São João, medindo: 13,70m (treze metros e setenta centímetros) Lateral direita com Rosa Maria, medindo: 30,00m (trinta metros) Lateral esquerda com Rua XV de Novembro, medindo 30,00m (trinta metros) Fundo com Afonso Arruda, medindo: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), situado na quadra formada pelas seguintes Ruas: Rua São João, XV de Novembro, Santo Antônio e 1º de Maio, Centro, João Lisboa- MA.

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Prazo: 12 (doze) meses

Início: 23/01/2019 - Término: 31/12/2019

ITEM 5: VALORES

Aluguel Mensal: R\$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais)

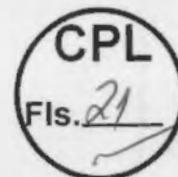
Valor Global do Contrato: R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

Mais água, luz e manutenção.

Periodicidade de reajuste: anual



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Índice de correção: IPC-A/IBGE

ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta nº 0610136-4 agência nº 6479-3 - Bradesco

Favorecido: Valter Ferreira Mota

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO – Este Contrato de Locação de Imóvel se vincula ao Edital de Dispensa de Licitação nº 021/2019 e ao levantamento de preços realizado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Situado na quadra formada pelas seguintes Ruas: Rua São João, XV de Novembro, Santo Antônio e 1º de Maio, Centro, João Lisboa- MA. Área: 573m² (quinhentos e setenta e três metros quadrados); Frente para Rua São João, medindo: 13,70m (treze metros e setenta centímetros) Lateral direita com Rosa Maria, medindo: 30,00m (trinta metros) Lateral esquerda com Rua XV de Novembro, medindo 30,00m (trinta metros) Fundo com Afonso Arruda, medindo: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), situado na quadra formada pelas seguintes Ruas: Rua São João, XV de Novembro, Santo Antônio e 1º de Maio, Centro, João Lisboa- MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO – O imóvel destina-se ao funcionamento específico da Creche Batista Semeando o Saber, no Bairro Centro, no Município de João Lisboa - MA.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 23/01/2019 e término em 31/12/2019, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na atividade:

12.365.0004.2-054 - Manutenção da Educação Infantil

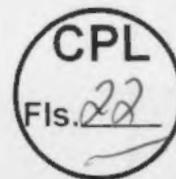
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E REAJUSTAMENTO – A LOCATÁRIA obriga-se a pagar, mensalmente, pelo Banco Brasil ao LOCADOR (A) ou ao seu procurador legalmente constituído, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, a importância de **R\$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais)**, sendo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-A/IBGE ou IPC/FIPE etc.), conforme as normas administrativas internas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – BENFEITORIAS – O LOCATÁRIO poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis, necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades, ficando proibidas as reformas e ampliações que demandem gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As reformas solicitadas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, deverão se realizadas por conta do proprietário do imóvel, no prazo máximo de 15 dias após a solicitação, sob pena de rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE – O LOCATÁRIO, findo e não prorrogado o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o imóvel nas condições que o recebeu, descritas no LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ficando impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO. Serão pagas pelo LOCATÁRIO as despesas ordinárias do condomínio, consumo de água, luz e limpeza, relacionadas com o objeto da locação. Correrão por conta do LOCADOR as despesas relativas às taxas e impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitabilidade, cuja perda o LOCATÁRIO não der causa. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário.

O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações de qualificação exigidas na Dispensa.

CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES – A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:

- a) advertência, por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
- b) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves;
- d) na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

- a) por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- b) amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
- c) descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interposição judicial e/ou extrajudicial;
- d) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL
Fls. 23

Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO – Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

AIRO BORGES DE OLIVEIRA
CPF/MF 023.542.573-76

CPF/MF 232.10.803-82

determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Tereza Francisco do Carmo. **VALOR MENSAL:** R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** 16/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 16 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Ana Rita de Sousa Santos. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.669,00 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.028,00 (vinte mil, e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** 18/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Leandro Santo Ribeiro. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.516,00 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei

nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Valter Ferreira Mota. 1.952,00 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.424,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

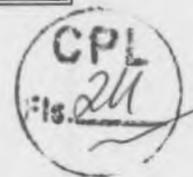
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO ARAPARI NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Luís Dias dos Santos. **VALOR MENSAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019. O Secretário Municipal de Administração e Modernização de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL. **CONTRATADO:** JORNAL O PROGRESSO LTDA. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, *caput* e/c/ art. 21, III, da Lei 8.666/93. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA** – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:**



CPL
Is. 25

CAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Mariana Franca de Souza Silva. **VALOR MENSAL:** R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 25/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 A Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente da cidade de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, **CONTRATADO(A):** Kátia Teixeira de Almeida. **Valor Mensal:** R\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais). **Vigência:** 10/01/2019 à 31/12/2019. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 10 de janeiro de 2019. **MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES** - Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, **CONTRATADO(A):** Francilene Leitão da Cruz. **VALOR MENSAL:** R\$ 23.699,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 284.388,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019 A Secretária Municipal de Assistência Social vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Tereza Francisco do Carmo. **VALOR MENSAL:** R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** 16/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 16 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Ana Rita de Sousa Santos. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.669,00 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.028,00 (vinte mil, e vinte e

oito reais). **VIGÊNCIA:** 18/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Leandro Santo Ribeiro. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.516,00 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Valter Ferreira Mota. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO ARAPARI NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Luis Dias dos Santos. **VALOR MENSAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** - Secretária Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20193101.002/2019-02 **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.879,00 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **AÇÃO:** 01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **PARTES:** Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela **CONTRATANTE**, e a Sra. Katiane Pereira Alves, Representante Legal da empresa: **ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Janeiro de 2019. Ribamar Fiquene - MA, 31 de janeiro de 2019. Clésio Cardoso Pinheiro Vereador Presidente.



RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ENTE FEDERATIVO: João Lisboa

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 021 / 2019

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 10 de Abril de 2019 às 10:15:13 com o número 1554902113659.

São Luis, 10 de Abril de 2019